PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE CTG TROPEIRO VELHO

CNPJ 10.478.401/0001-05

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	5	3	15
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	5	3	15
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	5	3	15
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	5	3	15
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	5	3	15
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	4	2	8
NOTA FINAL			98

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

Assinaturas e data de validação:

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE FREUNDSCHAFTANZ

CNPJ 06.224.355/0001-40

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	**NOTA**	**PESO**	**TOTAL**
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	5	3	15
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	5	3	15
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	5	3	15
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	5	3	15
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	3	3	9
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	5	2	10
NOTA FINAL	94		

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

Assinaturas e data de validação:

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE ATLÉTICA SÃO JOÃO

CNPJ 11.353.799/0001-16

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	3	3	9
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	3	3	9
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	4	2	8
NOTA FINAL			56

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

Assinaturas e data de validação:

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE ATLÉTICO - LINHA VERÃO

CNPJ 33.964.874/0001-18

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	3	3	9
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	3	3	9
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	2	2	4
NOTA FINAL	52		

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

Assinaturas e data de validação:

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE ESCAS

CNPJ 95.440.087/0001-24

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir c caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	1	3	3
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	3	3	9
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	5	2	10
NOTA FINAL	52		

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

Assinaturas e data de validação:

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SINIMBU - RS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE NOVA ESPERANÇA

CNPJ 01.105.534/0001-45

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	3	3	9
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	1	3	3
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	5	2	10
NOTA FINAL		52	

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

Assinaturas e data de validação:

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE DAMAS BEIRA RIO

CNPJ 95.001.350/0001-89

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	1	3	3
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	1	3	3
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	5	2	10
NOTA FINAL		46	

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

Assinaturas e data de validação:

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE DAMAS CENTENÁRIO

CNPJ 95.001.111/0001-29

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	1	3	3
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	1	3	3
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	5	2	10
NOTA FINAL		46	

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

Assinaturas e data de validação:

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE DAMAS FRATERNIDADE

CNPJ 00.817.952/0001-00

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	1	3	3
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	1	3	3
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	5	2	10
NOTA FINAL		46	

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

Assinaturas e data de validação:

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE UNIDOS PARA VENCER

CNPJ 16.457.213/0001-87

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	1	3	3
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	3	3	9
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	3	2	6
NOTA FINAL		48	

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

Assinaturas e data de validação:

PREFEITURA SECRETARIA DA CULTURA SINIMBU - RS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE DAMAS SEMPRE JOVIAL

CNPJ 95.001.368/0001-80

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidadè – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	1	3	3
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	1	3	3
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	5	2	10
NOTA FINAL			46

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

Assinaturas e data de validação:

Janete S. Freemann

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE MISTA BOA ESPERANÇA

CNPJ 95.001.541/0001-40

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	1	3	3
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	1	3	3
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	5	2	10
NOTA FINAL		40	

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

Assinaturas e data de validação:

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE MISTA SEMPRE ALEGRES

CNPJ 93.303.915/0001-57

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	5	3	15
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	1	3	3
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	1	3	3
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	5	2	10
NOTA FINAL			46

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

Assinaturas e data de validação:

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE LUTERANA SÃO JOÃO

CNPJ 93.440.988 /0001-16

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	3	3	9
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	1	3	3
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	1	3	3
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	5	2	10
NOTA FINAL		40	

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

Assinaturas e data de validação:

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE SINIMBU 001/2020

ENTIDADE LUTERANA RIO PEQUENO

CNPJ 95.441.101/0001-04

CRITÉRIOS			
DESCRIÇÃO	NOTA	PESO	TOTAL
A - Atuação da entidade cultural no segmento em que se insere através de iniciativas já realizadas – Será analisada a atuação e contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura de Sinimbu.	3	3	9
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pele entidade – A análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: novas tecnologias culturais, sociais e cientificas; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas sociais.	1	3	3
C - Contribuição para promoção da cidadania e qualidade de vida — A análise irá verificar se as iniciativas realizadas pela entidade promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção da cidadania, possibilitando a fruição da cultura e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sinimbuense.	3	3	9
D - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade — Análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, crianças, jovens e idosos do Município de Sinimbu.	1	3	3
E – Retorno de contrapartida e interesse social – Análise do benefício oferecido ao município e à comunidade em contrapartida ao recurso recebido; ações e atividades que serão realizadas a partir do valor repassado.	1	3	3
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda e sustentabilidade – Análise relacionada à autossuficiência financeira da entidade e sua capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos.	1	3	3
G – Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a: 2-5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	5	2	10
NOTA FINAL		40	

I. Grau pleno de atendimento do critério – 05 (cinco) pontos;
II. Grau satisfatório de atendimento do critério — 03 (três) pontos;
III. Grau insatisfatório de atendimento do critério — 1 (um) ponto;
IV. Não atendimento do critério — 0 (zero) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SINIMBU - RS

Assinaturas e data de validação: